



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 28 dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111, parágrafo único do Regimento Interno, com a presença dos seguintes VEREADORES: **Presidente Interino:** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segundo Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Vereadores:** João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos; Marcos Julião Brasil e Francisco Torquato de Andrade. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos, justificando a ausência do sr. vereador Francisco Alex e da vereadora Paula Viana, em seguida **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos de acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, o Sr. Presidente interino solicita do Primeiro Secretário Vereador Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente interino solicita do primeiro Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.) **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** projeto de lei nº 019/2018, de 13 de abril de 2018, recebido em 13/04/2018, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências"; projeto de lei nº 023/2018, de 22 de maio de 2018, que: "Autoriza o município de Umari a fornecer o serviço de transportes aos estudantes universitários e dá outras providências"; projeto de lei nº 024/2018, de 22 de maio de 2018, que: "Dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários quanto ao transporte público intermunicipal e interestadual e dá outras providências correlatadas"; lei nº 302/2018, de 23 de maio de 2018, que: "Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consórcio público de manejo de resíduos sólidos da região Sertão Centro Sul e dá outras providências". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Comissão de Justiça e Redação, redação final (autógrafo) ao projeto



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

de lei nº 020/2018, de 10 de maio de 2018, do poder executivo, aprovado em única discussão/votação, em 23 de maio de 2018, conforme preceitua o artigo 151, § 2º, inciso I do regimento interno, que: "Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consórcio público de manejo de resíduos sólidos da região Sertão Centro Sul e dá outras providências"; emenda modificativa nº 001/2018, de autoria do Sr. Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, ao projeto de lei nº 019/2018, de 13 de abril de 2018, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências" **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autógrafo de lei nº 003/2018, de 23 de maio de 2018, que: "Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consórcio público de manejo de resíduos sólidos da região Sertão Centro Sul e dá outras providências". O Senhor Presidente interino de acordo com o artigo 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E concedeu a palavra ao sr. Vereador Francisco Herly que saudou a todos. O mesmo solicitou do líder do governo Vereador Klebson Izidro, que requeira da administração municipal, que faça os reparos no esgoto próximo a capela do Bairro Alto Pontes. O Sr. Presidente interino concedeu a palavra ao Sr. Vereador Onofre Gomes que saudou a todos presentes. Em seu pronunciamento o mesmo enfatizou acerca da reforma das estradas onde foi dito que se iniciaria, de fato fizeram, mas muito mal executado o trabalho, porém a estrada que liga Umari a Santa Helena não foi feita. O mesmo mencionou ainda que a pessoa que manuseia a máquina deveria ter um acompanhamento, por que estão cobrindo os arames com areia e essas cercas são propriedades privadas. O Sr. Presidente interino concedeu a palavra ao Sr. Vereador Francisco Torquato que saudou a todos. O mesmo diz concordar com o Sr. Vereador Onofre Gomes, é lamentável que alguns serviços do executivo não sejam feitos de forma completa, mencionou que a patrol é para espalhar a terra e não cavar buracos e cobrir as cercas, os serviços são feitos dessa forma por que querem economizar. O Sr. vereador Francisco Torquato se solidarizou com o Sr. Vereador Francisco Herly, a respeito de uma postagem desrespeitando o mesmo, e que repudia esse ato. O Sr. Presidente interino em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** concedendo a palavra ao Sr. Vereador Francisco Herly, que falou a respeito da estrada que liga Umari a BR 116, que está necessitando



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

que seja feito o roço, como também tapar os buracos. O mesmo agradeceu o apoio do Sr. Vereador Francisco Torquato, e quanto a pessoa que fez a postagem não é um cidadão de respeito, por que quem se esconde por trás de um fake não merece nenhum respeito. Quero dizer para essa pessoa que tentou acabar com a minha imagem, que não me atingiu em nada. O Sr. Presidente interino concedeu a palavra ao Sr. Vereador Klebson Izidro que saudou a todos presentes. O mesmo se pronunciou referente ao roço e a reforma da estrada que liga Umari a BR 116, informando que desde o dia 20 de abril foi protocolado ofício no DNER solicitando os reparos. Solidarizou-se ainda com o Sr. Vereador Francisco Herly, a respeito da postagem do facebook, que ora ataca a honra de vossa excelência, como também de todos os cidadãos do Distrito Pio X, essa pessoa que fez isso é sem noção e sem caráter. O Sr. Presidente interino encaminhou para as comissões competentes o projeto de lei nº 023/2018, de 22 de maio de 2018, que: "Autoriza o município de Umari a fornecer o serviço de transportes aos estudantes universitários e dá outras providências"; projeto de lei nº 024/2018, de 22 de maio de 2018, que: "Dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários quanto ao transporte público intermunicipal e interestadual e dá outras providências correlatadas"; emenda modificativa nº 001/2018, de autoria do Sr. Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, ao projeto de lei nº 019/2018, de 13 de abril de 2018, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências"; E em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para a **ORDEM DO DIA**: Não havendo nada a tratar declarou encerrada a presente ordem do dia. E de acordo com o artigo 147, do Regimento Interno declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não teve orador inscrito. O Senhor Presidente Interino convocou os senhores Vereadores para a 19ª (décima nona) Sessão ordinária do terceiro período Legislativo do dia 07/06/2018, e nada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente interino, Primeiro Secretário e demais Vereadores.

1- Clodoaldo Bezerra Alexandre:

2- Klebson Pereira Izidro:



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

- 3- Onofre Gomes da Silva:
- 4- Francisco Alex Silva Barros: (ausente)
- 5- Ana Paula Araújo Viana Alencar: (ausente)
- 6-João Pedrosa Viana:
- 7-Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 8-Marcos Julião Brasil:
- 9-Francisco Torquato de Andrade: (suplente)